

Acta d'assembleia d'apuramento
Assimite e sete dias do mez d'outubro de mil
oitocentos setenta e oito, na esta cidade da Guar-
da e Póas do Concelho de ella, pelas nove
horas da manhã compareceu o cidadão
Bernardo Xavier Freire, Presidente da cam-
municas e recusamento eleitoral d'este
concelho e se fez a seguinte, Presidente da
assembleia de apuramento da eleição de
seus deputados pelo circulo numero setenta
e tres, a qual se procedeu no dia treze do
mes de novembro, achando-se tambem presen-
tes os cidadãos Custodio e Augusto Garcia Fel-
les, Alexandre Alberto d'Alencar Sipano,
Ezequias José e Maria Garcia, Manoel e Antu-
nes Jiminho, e gartinho Pereira da Silva,
Bernardino Cassa, e gartinho Alves, José
Pereira Baptista, José e Aquino da Cunha,
José da Fonseca e Moreira, José Cardoso e
Figueiredo e Padre, José e Antunes de Souza,
portadores das notas das assembleias da
Guarda, Vella, Villa Fernando, São Pedro,
Trinta e Alencar, faltando os portadores
da nota de assembleia de Montezigues, e sem
apim estando presentes o Administrador

Administrador do Conselho José Pereira
e outros e outros cidadãos electores se da-
rão o Presidente que, não se tendo verificado
o quorum no dia vinte - domingo im-
mediato ao da eleição - nos termos do artigo
citado e em consequência de tuita de septuaginta
seis votos de cento e oitenta e seis, por não te-
rem comparecido numero sufficiente de
portadores d'actas para a constituição da
mesa da respectiva assembleia, por ordem
do Governo Civil do Districto, depois de devi-
damente publicada por editaes o dia d'hoje
para ter lugar a referida eleição, não pro-
ceder a constituição da mesa proposta para
emitters e membros e outros José Maria
Carreira e Agostinho Pereira da Silva, pa-
ra Secretarios os cidadãos Eduardos e Augusto
Carreira Telles e Alvarado e Alberto d'Almeida
de Ribarro, e para negociadores os cidadãos
Bernardino Carreira, José Pereira Baptista,
Agostinho Telles e José Goncalves Ribas.
E convidados a comparem para o acto de
se que approvarem esta proposta e para o
segundo a que a rejeitarem, foi a alludida
proposta approvada pela assembleia composta

passando todos a ocupar os seus lugares na
mesa que assim ficou constituida. Com
seguida apresentau o Presidente a assem-
bleia fechadae lueitadas as copias dos ac-
tos que sebera dos assemblieas primarias
na conformidade do artigo setenta e sete e
do decreto de 30 de setembro de 1889, as-
sim como os portadores dos actos originaes
e o Administrador do Caminho as copias
que lhe foram remettidas em conformidade
do artigo precedendo se a nomeação de
duas commissões para examinar e
as mesmas actos e seus projectos para
a primeira, as idradas electores Luiz
de Alencar, Affonso Rodrigues de Lima
e Affonso Elbapino d'Alencar, e para a
segunda, as idradas Bernardino Lacerda,
João Telles de Guebara Valente e Espartaco
Alves, as quaes todos foram approvados
pela assembleia, observando-se na dis-
tribuição dos actos pelas referidas com-
missões o preceito do artigo setenta e
sete do citado Decreto. Interrompida
a sessão para se communicar se ocu-
parem os expone das actas e do expone

afirmações em notas a projectar-se
de pais a seu parecer por escrito, di-
go pareceres escritos, que foram lidos á
assembleia e por ella approvados, proce-
dendo logo a meza as afirmações ga-
rantidas nos artigos do artigo
setenta e sete do mesmo Decreto, em re-
gultado do que, verificou-se que o numero
dos notantes de todos os concelhos foi de seis
mil trezentos e setenta e cinco, e as notas de
trez mil e trezentas e sessenta e cinco, e
por isso o numero real dos notantes seis
mil trezentos e setenta e seis, tendo obtido
quatro mil e quinhentas e trinta e oito votos
o cidadão e tutorio Telles Pereira de Vas-
canellos Pinheiro, seis mil e cento e
nove o cidadão Bernardo Xavier Freire,
e seis mil e oitenta e sete o cidadão Joaquin Theophylo Ma-
ga, Silverio e Brunches de Sousa e Sousa,
deos Joaquin e Maria Leite e tutorio
Ferreira d'Almeida, apresentando neste
modo o seu parecer, que foi approva-
do pela assembleia. Reunidos por
este modo que o cidadão e tutorio Tel-
les Pereira de Vasconcellos Pinheiro

obtenha a maioria absoluta dos votos do
numero real dos votantes e Presidente
e presidente em nome do povo eleito de
pontos pelos circuitos numero de votos
e ley, mandando publicar o numero
em por edito e no posto d'assemblies
tendo se previamente verificado a cir-
cunstancia de escriptas dos votos das as-
semblies provinciais, com excepção das
da assembly de Villa Ferreiros, que os
electores do circuito outorgarem ao Ed-
icto que se fez a ser eleito e se houverem
aparias para que, reunido com os dos
outros circuitos electores fizesse deute
por siuctos da Carta Constitucional e
do acto adicional a' mesma tudo quan-
to for convenientemente ao bem geral da nação.
E dando-se cumprimento aos artigos
mencionados e deis se mandou e querendo
os Decretos electoraes se haue por difin-
ida a assembly de que se haouento
acta que em Eduardo e Augusto Cor-
reia Teller, Secretarios, escrevi e assi-
guei com todos os negocios da mesma
Bernardo Aguirre Fain

Acacio José Maria Coria
Agostinho Pereira da Silva
Alfonso Alberto de Almeida
Bernardino Honde
José Pereira Baptista
Agostinho de Azevedo
José Gonçalves Nibas
Eduardo Augusto de Azevedo

Dr. Adolpho de Castro
Senhor Doutor Martins

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR